



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2019

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezenove (29/08/2019), reuniram-se os membros da Comissão Especial para estudos da Revisão do Plano Diretor: Gerson Sutil e Rafael Casper Rabbers, ausente o vereador Luiz Cezar Canha Ferreira. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis. Deliberaram sobre o: Projeto de Lei nº. 98/2016 que “Regulamenta o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança, previsto no Plano Diretor do Município de Castro.”; sobre as alterações apresentadas ao projeto de lei Complementar nº. 09/2016 que “Altera a Lei Complementar nº. 36/2011 que dispõe sobre a ordenação dos anúncios que compõem a paisagem urbana no Município de Castro, e dá outras providências.”; sobre alterações ao Projeto de Lei Complementar nº. 08/2016 que “Altera disposições da Lei Complementar nº. 41/2012, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Castro, e dá outras providências.”. Resolveram solicitar ao Senhor Cledson Silva que compareça à próxima reunião, a realizar-se no dia 06 de setembro, do corrente, no período da manhã, para esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2016 que “Institui o Plano de Desenvolvimento de Castro, estabelecendo os princípios e diretrizes para o desenvolvimento sustentável do Município.” Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 14 horas e 45 minutos. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 29 de agosto de 2019.

  
Gerson Sutil

  
Rafael C Rabbers